



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
05 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 211/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002790	ZILDA RIBEIRO DE CARVALHO	8º

Justificativa: Para atender as necessidades das unidades de ensino, sendo **01 vaga** para Escola Professora Ivonne Tramarim de Oliveira em substituição a professora Claudete Santos Silva que encontra-se de licença prêmio. Professora convocada Anteriormente desistiu da vaga.

MONITOR – SME EDUCAÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0005440	MANOELA MATIAS DE DEUS	10º
0001710	ANITA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	11º

Justificativa: Para atender as necessidades das unidades de ensino, **01 vaga** para Dulce Meiry Silva Sabini em substituição a servidora Katia Lucia Boff que foi admitida ao cargo de professora na Escola Professora Ivonne Tramarim de Oliveira. **01 vaga** para CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho em substituição a monitora Maria Madalena Moreira que foi realocada para EM São Sebastião.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SME EDUCAÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0001290	MARCIO RODOLFO VIEIRA DE MORAES	3º

Justificativa: Para atender as necessidades da unidade de ensino em substituição ao servidor Manoel Francisco de Deus que está pelo INS e posterior substituição aos agentes de vigilância efetivos que gozarão de férias e/ou licenças prêmio no decorrer do ano em curso conforme cronograma de escala planejado pela SME.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.**



NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022	DATA: 03/05/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
VALOR: R\$ 16.272,00 (Dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais).	
VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/05/2023.	
DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 360 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.301saúde/atenção básica Programa/Projeto Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 378 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 396 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 412 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 431 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2072 - COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA REDE HOSPITALAR Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE	

CONTRATO Nº 050/2022 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 050/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022	DATA: 03/05/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
VALOR: R\$ 47.460,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais)	
VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/05/2023.	
DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 360 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.301saúde/atenção básica Programa/Projeto Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 378 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 396 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial	

Programa/Projeto Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 412 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 431 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2072 - COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA REDE HOSPITALAR Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE	
--	--

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 211/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa de Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002790	ZILDA RIBEIRO DE CARVALHO	8º

Justificativa: Para atender as necessidades das unidades de ensino, ser do 01 vaga para Escola Professora Ivonne Tramarim de Oliveira em substituição a professora Claudete Santos Silva que encontra-se de licença prêmio. Professora convocada Anteriormente desistiu da vaga.

MONITOR – SME EDUCAÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0005440	MANOELA MATIAS DE DEUS	10º
0001710	ANITA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	11º

Justificativa: Para atender as necessidades das unidades de ensino, 01 vaga para Dulce Meiry Silva Sabini em substituição a servidora Katia Luc Boff que foi admitida ao cargo de professora na Escola Professora Ivonne Tramarim de Oliveira. 01 vaga para CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho em substituição a monitora Maria Madalena Moreira que foi realocada para EM São Sebastião.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SME EDUCAÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0001290	MARCIO RODOLFO VIEIRA DE MORAES	3º

Justificativa: Para atender as necessidades da unidade de ensino em substituição ao servidor Manoel Francisco de Deus que está pelo INS e posterior substituição aos agentes de vigilância efetivos que gozarão de férias e/ou licenças prêmio no decorrer do ano em curso conforme cronograma de escala planejado pela SME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 049/2022 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CONTRATO Nº 049/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022	DATA: 03/05/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
VALOR: R\$ 405.720,00 (Quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte reais)	
VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/05/2023.	
DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 360 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.301 saúde/atenção básica Programa/Projeto Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 378 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 396 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 412 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE Dot. Orçamentária: Red: 431 Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria municipal de Saúde Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial Programa/Projeto Atividade: 2072 - COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA REDE HOSPITALAR Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAÚDE	

PORTARIA Nº 235/2022 - LICENÇA PRÊMIO ROBSON GUERI BRITO DA CRUZ

DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 17/01/2017 à 17/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor **Robson Gueri Brito da Cruz**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 05/05/2022 a 02/08/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 05/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 236/2022 - FÉRIAS REGULARES SIRENE DE OLIVEIRA BARBOSA

DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 01/11/2011 a 01/11/2012.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Sirene de Oliveira Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concursado, como Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 23/05/2022 à 22/06/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 237/2022 - FÉRIAS REGULARES ROSILEI APARECIDO APOLINÁRIO

DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.